HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- http://hcuftm.ebserh.gov.br/

Portaria-SEI nº 330, de 30 de agosto de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.° 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.° 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.° Revogar a portaria nº 163, de 9 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 232, de 24 de junho de 2019.

Art. 2.° Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 30 de agosto de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Ana Palmira Soares dos Santos**, **Chefe de Divisão**, em 02/09/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2681130** e o código CRC **983CEEB6**.

Referência: Processo nº 23521.001297/2019-65 SEI nº 2681130